



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.647, de 20 de outubro de 1.992.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.945, de 25 de novembro de 1.991".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de **Cr\$.381.500.000,00 (trezentos e oitenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros)**, para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	- Procuradoria Jurídica	
0301	- Gabinete Procurador e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$. 8.000.000,00
04	- Encargos Gerais do Município	
0401	- Recursos s/ superv. Deptº Orçam./Contabilidade	
03.07.021.2.004	- Despesas Diversas da Administração	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$. 50.000.000,00
15.82.495.2.002	- Salário Família a Inativos	
3.2.5.3.00	- Salário Família	Cr\$. 1.000.000,00
11.62.346.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.2.9.1.00	- Sentenças Judiciais	Cr\$. 11.000.000,00
05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
0502	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$. 10.000.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.647/92 - Fls.02.

06	- Deptº Saúde e Assistência Social	
0601	- Deptº Saúde e Assistência Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$.300.000.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
1102	- Setor Estradas Municipal, Garagem e Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção da Serviços	
3.2.5.3.00	- Salário Família	Cr\$. 1.500.000,00
T o t a l		Cr\$.381.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

03	- Procuradoria Jurídica	
0301	- Gabinete Procurador e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1.00	- Remuneração Serv. Pessoais	Cr\$. 8.000.000,00
04	- Encargos Gerais do Município	
0401	- Recursos s/ superv. Deptº Orçam./Contabilidade	
15.82.495.2.013	- Inativos	
3.2.5.1.00	- Inativos	Cr\$.302.500.000,00
10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
16.91.575.1.015	- Obras do Produrb	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 71.000.000,00
T o t a l		Cr\$.381.500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de outubro de 1.992.

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.647/92 - Fls.03.

ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTO. DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

rc*

CÓPIA